



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**PROCESSO: 6076.2024/0000644-8**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR / São Paulo Turismo S/A - SPTURIS

**ASSUNTO:** Termo de Contrato 013/2024-SMTUR Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização do evento "Réveillon na Paulista 2025", com fornecimento de toda infraestrutura, constituída por equipamentos, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional, excetuando-se a contratação artística.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I. À vista dos elementos contidos no processo SEI nº **6076.2024/0000644-8**, em especial a manifestação constante em documento SEI nº 113953865 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento SEI nº 114881539, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Portaria de Delegação nº 041/2024-SMTUR, com fundamento no artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação da **São Paulo Turismo S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60** cuja vigência será de **60 dias** à partir da data de assinatura do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização do evento "Réveillon na Paulista 2025", com fornecimento de toda infraestrutura, constituída por equipamentos, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional, excetuando-se a contratação artística, no valor de **R\$ 9.999.917,75 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**.

II. **AUTORIZO**, conseqüentemente a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.999.917,75 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **São Paulo Turismo S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60**, onerando a dotação orçamentária **74.10.23.695.3015.2.118.33913900.00.1.500.9001.1** constante na Notas de Reserva nº **94.413/2024**, para fazer frente às despesas do exercício corrente.

III. O controle de execução será exercido pelo servidor **Marcelo Alves Ribeiro - RF 892.509.7**, na qualidade de fiscal, e pela servidora **Gisele Diniz Constâncio - RF 924.801.3**.

IV. **PUBLIQUE-SE**, encaminhando-se a seguir à **SMTUR/CAF/DOF**, para emissão de empenho, após **SMTUR/CAF** para adoção das providências subsequentes.

**ERLON DA SILVA LOPES**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SMTUR**



**Erlon da Silva Lopes**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 10/12/2024, às 17:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115981795** e o código CRC **97E44900**.

---